



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 007/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Publicação: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 308, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **19/01/2026 a 26/01/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **James Ferreira Santos**, assessorado pelo servidor **José Sebastião Alves de Aguiar**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **George Walter Barreto Paviotti**, assessorado pelo servidor **Marco Túlio Bianchini Balmant**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Deferindo a compensação de 10 (dez) dias, de 06/04/2026 a 17/04/2026, decorrentes de créditos acumulados em razão do regime de sobreaviso, ao Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, nos termos do art. 7º da Resolução n. 335/2025 – TJMMG.

Deferindo, nos termos da Resolução TJMMG n. 252/2021, concessão do auxílio-creche ao Juiz de Direito Substituto, Antônio Moreno Boregas e Rego, JME 1262-5, a partir de 13/01/2026.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 19/02/2026, requerido pela servidora Cátia Santos Fagundes, Oficial Judiciária, JME 0178-3.

PORTARIA N. 1.762, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designa a Auditoria de atuação de novo magistrado da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a posse de novo magistrado da Justiça Militar de Minas Gerais, ocorrida no dia 07/01/2025;

CONSIDERANDO o item 20.12 do Edital n. 1/2022 – Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura Civil da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais –, que dispõe que “Após a investidura inicial, os juizes serão convocados para o Curso de Formação Inicial”;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 93 da Constituição da República de 1988, que dispõe sobre a previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Antônio Moreno Boregas e Rego para atuar na 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 2º O exercício das atividades jurisdicionais do magistrado a que se refere esta Portaria ocorrerá após a conclusão do segundo módulo do Curso de Formação Inicial para a magistratura, mediante ato do Corregedor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos servidores:
- Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, Oficial Judiciária, JME 1013-6, 01 (um) dia, em 15/12/2025;
- Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, JME 0362-0, 01 (um) dia, em 19/12/2025;

- Joaquim Jorge Vieira, Assistente Judiciário, JME 0403-0, 02 (dois) dias, a partir de 18/12/2025;
- Karine Cristiane Nogueira Nunes, Oficial Judiciária, JME-0964-8, 60 (sessenta) dias, a partir de 19/12/2025;
- Nathan Pierazolli Campos Salvador, Oficial Judiciário, JME 1006-3, 01 (um) dia, em 02/12/2025.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ATA DO SORTEIO

SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano 2026, na sala de sessões da Terceira Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Belo Horizonte/MG.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça de Policiais Militares, do 1º trimestre de 2026, os seguintes Oficiais:

TITULAR:

1762228 - 1º Tenente PM - ULLI CRISTINA BERNARDO GOMES

SUPLENTE:

1300854 - 1º Tenente PM - RICARDO DE FATIMA ARAUJO

Presente no ato o Ministério Público, Dr. William Garcia Pinto Coelho.

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª Auditoria